

Portaria n° 532/2017

12 de julho de 2017.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **NILVA MARIA BECKMANN** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Nilva Maria Beckmann por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2018 a 03 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 14/01/2015 a 13/01/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de julho de 2017.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal